



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO CIRC N. 58/DMH/SESAU

Campo Grande, 22 de março de 2021.

010110  
-:  
1101

:-

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/2017 que estabelece a obrigatoriedade desta Secretaria Municipal de Saúde - SESAU em controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde contratualizados;

Considerando os convênios/contratos firmados entre os Hospitais e esta SESAU para prestação de serviços de saúde;

Considerando a requisição de informação do Ministério Público do Mato Grosso do Sul através do Ofício nº 0451/2021/76PJ/CGR;

Solicitamos que seja informado no prazo de 48 horas, através dos e-mails: dmh.sesau@gmail.com e gca.sesau@gmail.com, se o hospital possui estoque de oxigênio medicinal para abastecimento seguro das UTI's, indicando as medidas adotadas para evitar o desabastecimento do referido insumo.

Ofício de lavra da Divisão de Monitoramento Hospitalar/Gerência de Controle e Avaliação - DMH/GCA redigido pelas servidoras Adrieli Schowantz Peixoto Soares e Katiucha Mendes de Menezes.

Atenciosamente,

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

--

--

- Campo Grande-MS

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



add2992d9720a2622d7625099bb0e3f7657fb57f